



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadania Honorária a André Aparecido de Oliveira.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, a ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de setembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal